

RESOLUÇÃO Nº 069/2026

Súmula: Nomeia membros para integrarem o Núcleo de Segurança do Paciente do CISAMUSEP, nos termos do Plano de Segurança do Paciente do CISAMUSEP e RDC ANVISA nº 36/2013 e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo especificados para integrarem o Núcleo de Segurança do Paciente do CISAMUSEP, nos termos do Plano de Segurança do Paciente do CISAMUSEP e RDC ANVISA nº 36/2013, com vistas a promover a prevenção, controle de incidentes, além da integração dos setores, promover a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactam nos riscos ao paciente, e promover a realização dos fins a que se destina o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP:

Nome	Matrícula
André Juliano Sacchi	145
Gustavo Sena Martins	082
Juliano Cezar Picotti	127
Juliana Garcia da Rocha Crotti	128
Lashayane Eohanne Dias	312
Paula Heloise Boson	045
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077
Thaylana Vaz de Oliveira Vilela	284

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa da Resolução nº 024/2023, de 01/02/2023.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 02 de julho de 2026.

Aginaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE